

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Objeto

Contratação de técnico esportivo para acompanhar os atletas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, na modalidade de Xadrez durante os 87º Jogos Abertos, que serão realizados na cidade Ribeirão Preto- SP.

2. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência foi elaborado com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e demais normas pertinentes, com destaque para os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

3. Justificativa/Descrição da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir o acompanhamento aos atletas do município da modalidade Xadrez durante a competição, garantindo o desempenho da equipe nas atividades esportivas, o evento em questão é de alto rendimento .

4. Especificação do Serviço

4.1 Atividades a serem desempenhadas:

O vencedor deverá prestar o serviço no período de 10/12/2025 à 21/12/2025, atuando especificamente nos 87º Jogos Regionais, que acontecerão no município na cidade de Ribeirão Preto;

O vencedor deverá manter disponibilidade exclusiva pelas 24hs do dia, para o acompanhamento dos atletas nas competições e nos alojamentos, durante todo o período do evento esportivo;

4.2 Perfil profissional exigido:

O vencedor deverá ser profissional formado em Educação Física, na modalidade Licenciatura Plena ou Bacharelado com registro CREF (Conselho Regional de Educação Física);

5. Prazo e Local da Execução

A prestação de serviço será do período de 10/12/2025 à 21/12/2025, conforme cronograma das competições, a ser definido pela contratante.

Local de execução: Escola E E Prof Paulo César Carniel Giovannetti

Rua Senador Teotonio Vilela, 1950 Jardim Paiva 2 – Ribeirão Preto /SP



6. Forma de Seleção do Prestador de Serviço

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta, por dispensa de licitação, o presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação em razão do valor, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a vantajosidade e a adequada justificativa técnica da escolha do fornecedor e do objeto;

O vencedor deverá comprovar:

- Título de mestre nacional;
- Curso de arbitragem de xadrez
- Ter rating FIDE na modalidade standard, rápido e blitz
- Estar registrado na confederação brasileira de xadrez e confederação internacional de xadrez com anuidade paga;

O profissional deverá comprovar através de atestado de capacidade técnica a prestação de serviço e atendimento a atletas em competições oficiais como: Jogos Abertos da Juventude, Jogos Regionais e Jogos Abertos, por meio de atestado de capacidade técnica, emitido por ente público;

A não apresentação do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, ou a apresentação de atestado(s) que não atenda(m) integralmente às especificações exigidas neste Termo de Referência, resultará na **INABILITAÇÃO** do licitante.

7. Obrigações da Contratada

Prestar os serviços conforme as normas éticas e técnicas da profissão;

Disponibilizar profissional habilitado nos dias e horários acordados;

Apresentar relatórios de atendimento, quando solicitado;

Garantir o sigilo das informações dos atletas atendidos;

8. Fiscalização e Gestão Contratual

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão designada, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, com poderes para verificar a conformidade da execução contratual, exigir correções e propor sanções, quando necessário.

9. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e atestado de conformidade da execução dos serviços, respeitando os prazos estipulados pela legislação vigente.



10. Valor Referência

Valor de Referência R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinqüenta reais);

11. Do Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada;

Mauro César Yamanoi

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação